



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA  
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica  
Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **ZENILDA GONÇALVES DA COSTA**, a cumprir  
jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Fiscal de Tributos  
Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período 03 de janeiro de  
2023 a 31 de julho de 2023, com acréscimo ao vencimento, que será calculado  
proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar  
nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal